



PAUTA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SIDNEY FRANÇA**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 153/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando informações sobre o Contrato nº 121/2019: a) Qual o prazo para o recape asfáltico da Avenida 24 de Outubro (entre o Country Clube e o Centro Administrativo da Lar), e da Rua Iguazu (entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Guaíra); b) Cópia do Concorrência nº 07/2019 – Processo nº 094/2019, que resultou no contrato nº 121/2019; c) Cópia do Contrato nº 121/2019 e dos 5 aditivos realizados e suas justificativas. JUSTIFICATIVA:- Ao verificarmos o referido Contrato identificamos que dois trechos ainda não foram executados, bem como, em consulta ao Portal da Transparência do Município não encontramos arquivo digitalizado para download, mas identificamos que já foram realizados cinco aditivos somente neste ano, sendo que os dois trechos ainda não concluídos são de extrema



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

importância e recebem grande fluxo diário de veículos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 051/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 872, de 3 de junho de 2020, que cria o Conselho Municipal de Educação.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 040/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro e subscrita por todos os demais Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao art. 107 da Lei Orgânica do Município de Medianeira, com a seguinte redação: "Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, mediante Lei, programas de atendimento programado e gratuito aos pequenos produtores rurais, em serviços de manutenção, conservação, recuperação e adequação de vias que dão acesso as propriedades rurais, no Município de Medianeira."- (Quórum para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **nominal**).- (Turno de votação: **dois turnos, com interstício de 10 dias**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 120/2020**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe para realizar a limpeza das bocas de lobo da Rua Minuano, entre a Rua Tupi e o Cemitério Municipal. JUSTIFICATIVA:- Munícipes que residem no mencionado trecho, que é via de ligação entre os Bairros Condá e Belo Horizonte, reclamam da falta de limpeza das bocas de lobo, que estão acumulando sujeira e entulhos. Em dias chuvosos, além de prejudicar o escoamento, o lixo levado pela água se acumula na região mais baixa, levando transtornos e insegurança aos moradores e a todos que transitam pela região.

ITEM 5. **Indicação nº 121/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a substituição da tampa e realização de reparos em um bueiro localizado na Rua Demétrio Pessali, próximo ao CMEI Pequeno Príncipe, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da região que se mostraram preocupados com o referido bueiro aberto no passeio público, sendo necessário que alguns munícipes sinalizassem o mesmo. Informaram também que o calçamento próximo está cedendo, o que permitiu a entrada de grande quantidade de terra, dificultando o escoamento da água das chuvas. Devido ao CMEI e a Escola Municipal localizados na região muitas crianças transitam por esta via e podem acabar sofrendo algum acidente neste local. A população informou ainda que já entrou em contato com o Poder Executivo informando sobre este problema e solicitando a realização de reparos, porém até o momento não foram atendidos.

4. PRONUNCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de setembro de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário